



# Perícia Carlos Dias – Cerva

## 12 de Outubro 2019



# Regulamento Particular

Organização: Clube Automóvel da Régua

VISA FPAK Nº 494/ PER Ex/ 2019

Emitido em 16/09/2019



## Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Regulamentação aplicável: Esta competição será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), Prescrição Especificas de Perícias/ Slalom (PEPS), e pelo presente regulamento.

- Nome da Competição: **Perícia Carlos Dias – Cerva 2019.**

### Organizador

Clube	Clube Automóvel da Régua	Alvará nº	66
Morada	Apartado 41   (Ex. Escola Primária do Rodo Rua da Lousada)   5054-909 Peso da Régua		
Telefones	+351254331252		
Fax	+351254331252		
E-mail	<a href="mailto:clubautomovelregua@gmail.com">clubautomovelregua@gmail.com</a>		

### Secretariado Permanente

Clube	Clube Automóvel da Régua		
Morada	Ex. Escola Primária do Rodo Rua da Lousada   5054-909 Peso da Régua		
Telefones / e-mail / fax	+351254331252	<a href="mailto:clubautomovelregua@gmail.com">clubautomovelregua@gmail.com</a>	
Data de funcionamento	Dia 1 de Outubro de 2019		
Horário de Funcionamento	Das 9.00 as 11		

### Secretariado da Competição

Local	Cerva junto ao local da Competição
Dia da Semana	Dia 12 de Outubro de 2019

### Quadro Oficial:

Local	Junto ao local da partida
-------	---------------------------

### Comissão de Honra

Cargo	Nome
<b>Presidente do município de Ribeira de Pana</b>	<b>Dr. João Noronha</b>
Presidente da Direção do Clube Automóvel da Régua	Manuel António Sousa
<b>Presidente da junta de freguesia de Cerva</b>	<b>Fernando Lourenço</b>

### Comissão Organizadora

<b>Clube Automóvel da Régua</b> <b>Representado por:</b>	Manuel António Sousa
	Paulo Ribas
	Jorge Silva
	Francisco Lopes

Ex. Escola Primária do Rodo Rua da Lousada | 5054-909 Peso da Régua

### Oficiais de Competição

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Manuel Pereira	CDA PT19/2215
	Celestino Silva	CDB PT 19/2406
	Ana Moura	CDE PT19/2217
Secretário do CCD	Jorge Silva	CDE PT19/4302
Diretor de Prova	Paulo Ribas	DP PT19/4628
Diretor de Prova Adjunto	Jerónimo Alves	DP PT 19/2214
Responsável de Segurança	Manuel António Sousa	CT PT 19/3675
Comissário Técnico Chefe	Rui Fonseca	CTC PT19/0053
Comissários Técnicos	Manuel António Sousa	CT PT19/3675
	Vítor Mesquita	CTE PT19/4655
Secretário da Prova	André Augusto	CTE PT19/4656
Relações com os Concorrentes	Paula Simões	CDE PT19/4633
Responsável pela Cronometragem	Clube Automóvel da Régua - Francisco Lopes	AD PT 19/2220
Responsável pelos Resultados	Francisco Lopes	AD PT19/2220
Médico da Prova	A designar em Aditamento	

**Art.º 2 - PROGRAMA****ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

Dia da semana	Data
Segunda	30-09-2019

**ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES\***

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	12-10-2019	10h00

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	12-10-2019	10h30	Cerva junto ao local da competição

**INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	12-10-2019	9h15	Cerva junto ao local da competição

**VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS**

Dia	Data	Local			
Sábado	12 de Outubro	Cerva junto ao local da competição			
	12 de Outubro	Cerva junto ao local da competição			
Horário	Categoria	V. Administrativas	Categoria	V. Técnicas	
	Todas as categorias	9h	10h45	Todas as Categorias	10h50

**1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	12 de Outubro	11h50	Cerva junto ao local da competição

**PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	12 de Outubro	12h10	Cerva junto ao local da competição

**BRIEFING OBRIGATÓRIO**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	12 de Outubro	12h15	Cerva junto ao local da competição

**Início da competição**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	12 de Outubro	12h30	Cerva junto ao local da competição

\* Hora prevista

**Fim da competição**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	12 de Outubro	19 H	Cerva junto ao local da competição

\* Hora prevista

**DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	12 de Outubro	19h45	Cerva junto ao local da competição

\* Hora prevista

**PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	12 de Outubro	*	Cerva junto ao local da competição

\*15 minuto após o fim da competição

**PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	12 de Outubro	*	Cerva junto ao local da competição

\* 30m após a publicação da classificação final provisória

**QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS**

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	12 de Outubro	19 h15*	Cerva junto ao local da competição

\* Hora prevista

### Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A COMPETIÇÃO

A competição de perícia terá início previsto pelas 12h30 horas do dia Sábado 12 de Outubro de 2019, com 5 (cinco) tentativas por Piloto, sendo a classificação final atribuída e ordenada em função do tempo efetuado na competição saindo vencedor o concorrente/piloto que obtenha o tempo mais rápido.

Durante a realização da competição apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A competição será realizada em Cerva, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de prova a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da competição é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

### Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

Na competição, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

Um piloto pode participar em várias classes

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

### Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

As classes são determinadas: pelo modelo da carroçaria do veículo; tipo de tração; combustível; Senhoras e Naturalidade.

São admitidas a esta Competição todas as Viaturas Ligeiras (transformadas ou não), divididas por Classes:

I – Classe – Reservada a veículos com tração à frente, subdividida em duas subclasses:

1.a Subclasse (Minis): reservada a todas as viaturas Mini ou mecânica Mini e transformados (cortados).

2.a Subclasse (não Minis): reservada a todas as viaturas de Tração à frente, das restantes marcas (mecânica não Mini).

II – Classe - Reservada a veículos com Tração Traseira, subdividida em duas subclasses

1.a Subclasse: reservada a todos os veículos de tração à retaguarda (Motor na retaguarda)

2.a Subclasse: reservada a todos os veículos de tração à retaguarda (Motor na frente com veio transmissão).

III – Reservada a todos os veículos de Carroçaria direita c/ tração à frente.

IV – Reservada a todos os veículos de Carroçaria direita c/ tração retaguarda.

V - Senhoras: reservada a todos os pilotos do sexo feminino.

### Art.º 6 – PNEUS

Pneus – Não são permitidos pneus Slick.

• Os únicos Pneus autorizados são pneus TOYO R888R, com dureza mínima de 50 shores, na tração.

### Art.º 7 – PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

7.1. - Derrube de um obstáculo – o concorrente será desqualificado.

7.2. - Erro de percurso - o concorrente será desqualificado.

7.3. - O concorrente que não comparecer na linha de partida após 30 segundos da chamada perderá o direito à participação.

7.4. – O concorrente que não parar com as quatro rodas dentro da grelha (partida / chegada) será desqualificado.

7.5. - Por mau comportamento na competição o concorrente será desqualificado das competições já realizadas ou por realizar.

### Art.º 8 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda todo o piloto que:

- Não apresentar a sua Carta de Condução quando solicitada.
- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- Não se apresente a prestar qualquer das tentativas, no momento em que for chamado.
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- Alterar as características dos Pneus.
- Não imobilizar a viatura dentro da caixa de segurança após a linha de meta.
- Efetuar manobras perigosas na zona de assistência.
- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

### Art.º 9 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK. O local do controlo será A INDICAR em aditamento.

### Art.º 10 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da competição.

### Art.º 11 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

## Art.º 12 – TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor 50.00 € (CINQUENTA EUROS)

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da competição, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, ficando excluído da Classificação do Troféu.

## Art.º 13 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária	IBAN	PT50 0010 0000 5384 51100016 3
--	------	--------------------------------

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

## Art.º 14 - SEGURO DE COMPETIÇÃO

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as competições do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão / Bilhete de identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

[seguros@fpak.pt](mailto:seguros@fpak.pt) [martacoelho@bisa.pt](mailto:martacoelho@bisa.pt) [luis.ferreira@tranquilidade.pt](mailto:luis.ferreira@tranquilidade.pt)

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

## Art.º 15 – VÁRIOS

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Piloto.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas
- Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso das competições, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da competição de Perícia, levará à desqualificação imediata da competição.

## Art.º 16 - PRÉMIOS

Prémios a indicar em Aditamento.

§De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

## Art.º 17– RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada tentativa. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da competição.
- Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

## Art.º 18 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da competição, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.



**“Relações com os Concorrentes”  
a Cargo de  
PAULA SIMÕES (Tlm: +351 961 701 030)**

Estará presente nos seguintes locais:

- Verificações Administrativas e Técnicas iniciais,
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos,
- Briefing com todos os Concorrentes e Pilotos admitidos à Partida,
- Pré-partida e Linha de Partida, Parque de Assistência,
- No Final da Competição e junto dos respetivos procedimentos finais,
- Junto dos Quadros de Resultados aquando da afixação das Classificações Oficiais,
- Distribuição de Prémios.